



ESTADO DE SANTA CATARINA  
PODER JUDICIÁRIO  
COMARCA DE CAMPO ERÊ – VARA ÚNICA

## **PORTARIA N. 200/2013**

*Suspende expediente externo e prazos processuais no período de 2 a 8/12/2013, em razão da capacitação dos servidores para uso do processo eletrônico – SAJ5.*

*O DR. ANDRÉ LUIZ BIANCHI, JUIZ DE DIREITO E DIRETOR DO FÓRUM DA COMARCA DE CAMPO ERÊ - SC, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS,*

**CONSIDERANDO** a instalação de uma nova versão do Sistema de Automação do Judiciário – SAJ5, visando a implantação do processo eletrônico nesta Comarca, bem como a necessidade de treinamento dos servidores;

**CONSIDERANDO** o disposto nos artigos 482 e 485 do Código de Normas da Corregedoria Geral da Justiça;

**CONSIDERANDO** a recomendação expressa recebida neste juízo do Excelentíssimo Senhor Desembargador Presidente do Conselho Gestor de Tecnologia da Informação.

### **RESOLVE:**

- 1 – Suspender o expediente judicial externo e os prazos processuais no período de 2 a 8/12/2013, na Comarca de Campo Erê, a fim de que os servidores procedam ao treinamento e capacitação com a utilização da ferramenta de apoio de ensino à distância – UNISAJ, para a implantação do processo eletrônico.
- 2 – Os casos urgentes serão atendidos em regime de plantão e as audiências agendadas para o período supracitado serão mantidas.
- 3 - Cumpra-se o disposto nos parágrafos 2º e 3º do art. 482 do Código de Normas da Corregedoria Geral de Justiça, encaminhando-se, também, cópia da presente portaria ao Representante do Ministério Público e ao Presidente da OAB-SC, subseção de Campo Erê.
- 4 - Comunique-se ao Técnico de Suporte em Informática para que proceda às alterações no SAJ, para o correto cômputo dos prazos processuais.

Publique-se.

Registre-se.

Comunique-se.

Campo Erê, 19 de novembro de 2013.

*André Luiz Bianchi*  
*Juiz de Direito e Diretor do Fórum*

1